DECRETO Nº 088/2012

Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2012, e Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.925/2012, de 15/03/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterarada a Lei nº 2.581, de 16/12/2009, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Criação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO IGUAÇU DO PARANÁ - CIVIPAR.

Descrição da Ação/Meta: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO IGUAÇU DO PARANÁ-CIVIPAR

- **Art. 2º** Fica alterarada a Lei nº 2.841/2011, de 09/09/2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Criação do Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná- CIVIPAR.
- **Art. 3º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2012, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.849/2011, de 09/09/2011, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0601	Divisão de Planejamento		
0412100072.108	Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná - CIVIPAR		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 4º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão pela anulação parcial da dotação conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da divisão de Viação		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	01000	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MARÇO DE 2012.

Vanderlei José Crestani Prefeito

Ronnie Emerson Bordin Secretário de Fazenda